

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 361/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I,
Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal Nº 66/90
(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de
Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo
de 50 (Cinquenta) dias, a contar de 21 de Agosto de 1997, ao
Servidor o Sr. LUIZ ZANCO, RG Nº 6.023.785-9 - PR, Gari,
Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Agosto de 1997. *Municipal de*
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Agosto de 1997.


Lauro Lourenço Rufis
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal